



PORTARIA Nº 010/2022

28 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, cumprindo o que determina a Lei Orgânica deste Município, e no uso de sua competência regimental, visando o interesse superior, tendo em vista a necessidade de disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Considerando a Resolução nº 003/2014, de 20 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre a fixação de valores de Diárias a Vereadores, Presidente, Secretários e servidores quando em viagem a serviço da Câmara Municipal de Damianópolis e dá providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força desta portaria, atualizados os valores de diárias concedidas aos vereadores, Presidente, Secretário e demais, servidores, conforme o índice do IGPM, de acordo com o artigo 3º da Resolução 003/2014.

§ Primeiro- A tabela a ser usada para a concessão das diárias é a constante do quadro abaixo.

CARGOS	CIDADES	VALORES
-PRESIDENTE -VEREADOR	-Alvorada do Norte-GO	-R\$ 126,33
	-Formosa – GO	-R\$ 210,54
	-Brasília-DF	-R\$ 294,76
	-Goiânia-GO	-R\$ 336,87
-SECRETÁRIOS, AUTORIDADES EQUIVALENTES E MOTORISTAS.	-Alvorada do Norte-GO	- R\$ 50,53
	-Formosa –GO	-R\$ 116,22
	-Brasília-DF	-R\$ 126,33
	- Goiânia-GO	-R\$ 151,59

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrario.

Registre-se, publique - se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Damianópolis,
Estado de Goiás, 28 de março de 2022.

VANDERLEI SEVILHA ROCHA
Presidente